FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ nº 17.436.668/0001-89

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2018

Pelo presente Edital, a Federação acima discriminada, torna público, nos termos do artigo 605, da CLT, que as empresas do grupo da alimentação em geral, situadas neste Estado, deverão descontar no salário dos seus respectivos empregados, quando do pagamento relativo ao mês de março do corrente ano, o valor correspondente à remuneração de um dia de trabalho, na forma do disposto nos artigos 582 e 583 da CLT, **com redação alterada pela Lei 13.467/2017** e recolher o respectivo montante em favor da entidade sindical própria, até o dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, impreterivelmente, através da Caixa Econômica Federal ou dos estabelecimentos lotéricos que mantenham convênio com a mesma, mediante guia própria que será remetida às mencionadas empresas pelas entidades sindicais interessadas. Fica esclarecido que esta Federação representa legalmente os trabalhadores do grupo da alimentação, neste Estado, que não possuam Sindicato que os represente. Assim, dita Contribuição deverá ser recolhida a favor desta Federação, quando os correspondentes empregados não estiveram vinculados a Sindicato próprio. Tornamos público, mais, que o não recolhimento da Contribuição Sindical em referência ou recolhimento da mesma fora do prazo, ensejarão as penalidades e os ônus previstos nos artigos 553 e 600 da CLT, com alterações da Lei 13.467/2017. Quaisquer informações pertinentes à matéria tratada no presente edital poderão ser colhidas através do e-mail fedalimmg@gmail.com ou pelo telefone (31) 3241-1010/2751. Belo Horizonte, 01 de março de 2018. a) Newton Pires Muller - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO
ERRATA AO PREGÃO 010/2018 e PREGÃO 011/2018

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 feita na pagina 13 do dia 21 de fevereiro de 2018, do jornal HOJE EM DIA, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 010/2018. Onde se lê: credenciamento 05/03/2017 as 08:30h, abertura 05/03/2017 as 08:45h. Leia – se: credenciamento 05/03/2018 as 08:30h, abertura 05/03/2018 as 08:45h. Pai Pedro – 28 de fevereiro de 2018 – Eliéser Tassio do Prado Santos – pregoeiro oficial

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 feita na pagina 13 do dia 21 de fevereiro de 2018, do jornal HOJE EM DIA, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2018. Onde se lê: credenciamento 06/03/2017 as 08:30h, abertura 06/03/2017 as 08:45h.Leia – se: credenciamento 06/03/2018 as 08:30h, abertura 06/03/2018 as 08:45h. Pai Pedro – 28 de fevereiro de 2018 – Eliéser Tassio do Prado Santos – pregoeiro oficial

SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS, CAMA, MESA E BANHO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA - CNPJ:17.453.341/0001-15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2018

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS, CAMA, MESA E BANHO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA,** com base territorial nos municípios de Baldim, Belo Horizonte, Contagem, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano, Ipatinga, Abre Campo, Águas Formosas, Aimorés, Antônio Dias, Ataléia, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Belo Oriente, Bom Jesus do Amparo, Campanário, Caratinga, Carlos Chagas, Carmésia, Catas Altas, Central de Minas, Coronel Fabriciano, Conselheiro Pena, Dionísio, Divino de Laranjeiras, Dom Cavati, Dores de Guanhães, Ervália, Ferros, Frei Inocêncio, Governador Valadares, Guanhães, Inhapim, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirinha, Itambacuri, Itanhomi, Jaguaraçú, João Monlevade, Machacalis, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mariana, Marilac, Marliéria, Matipó, Mutum, Nanuque, Naque, Nova Era, Nova União, Novo Oriente de Minas, Pavão, Periquito, Piedade do Caratinga, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Piracicaba, Sabinópolis, Santa Bárbara, Santa Maria do Suaçuí, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manteninha, São Pedro dos Ferros, São Pedro do Suaçuí, São Brás do Suaçuí, Serra dos Aimorés, Serro, Teófilo Otoni, Timóteo, Ubaporanga, Viçosa, Virginópolis, notifica aos senhores empregadores das Indústrias de Confecções de Roupas, Cama, Mesa e Banho que a assembleia geral extraordinária realizada no dia 13/12/2017, na sede da entidade, autorizou prévia e expressamente o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de todos os integrantes da categoria, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal O Tempo, edição de 05/12/2017, página 26, atendendo as formalidades exigidas no artigo 578 e seguintes da CLT. Em decorrência da autorização deverá ser descontado compulsoriamente de todos os seus empregados o valor de 1/30 avos do salário de março a título de **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** que deverá ser recolhida em guias apropriadas até o dia 30/04/2018. O não recolhimento ou recolhimento fora do prazo acarretará à empresa as penalidades previstas no artigo 600 da CLT. O recolhimento deverá ser feito através de estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação, bem como agências lotéricas. As guias para recolhimento com código de barras serão remetidas às empresas cadastradas e estarão à disposição das empresas podendo ser retiradas na sede deste sindicato, à Rua Tamóios, 462 - Sala 503 - Centro - Belo Horizonte - MG, no site da Caixa Econômica Federal, ou solicitadas através do telefone (31)3047-7810 ou solicitadas pelo e-mail: financeiro@costureirasbh.com.br. Após o recolhimento, conforme NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/Nº 202/2009, os empregadores deverão encaminhar à entidade profissional a relação nominal dos empregados contribuintes, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no PIS, função exercida, a remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido, cuja relação poderá ser enviada pelo e-mail acima referido no prazo de 15 (quinze) dias após efetuado o recolhimento. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018. ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG

Torna público que no dia **15 de MARÇO de 2018, às 09:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 029/2018, Pregão Presencial nº 017/2018, Registro de Preços nº 010/2018,** do Tipo MENOR PREÇO **"POR ITEM"**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações no Anexo I. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 - Centro (38) 3759-1267 - licitalassance@hotmail.com - Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 014/2018, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48 da LC147/14. Objeto: aquisição de dietas, complementos e suplementos alimentares para utilização dos usuários dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Lima.** Data de realização **14/03/2018 às 09:00 hs**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 01 de Março de 2018.

Érica Alves Pereira, Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA – PL 010/2018. Tomada de Precos 001/2018 - torna público os nomes dos interessados em compor a subcomissão técnica para atuar na análise das propostas técnicas do processo acima, conforme disposição do §4º art. 10 da Lei 12.232/2010. Interessados que possuem vínculo com a Câmara Municipal de Nova Serrana: Ivane Ferreira Da Silva. Gilberth Monteiro de Castro e Luciene Moreira dos Santos. Interessados que não possuem vínculo com a Câmara de Nova Serrana: Guilherme Fernandes Morato. Hudson Bruno Lemos. Thiago Luiz Monteiro Mattos e Rosilene Cristina da Silva. A data de sorteio para composição da subcomissão técnica é o dia 07/03/2018 às 14hs na sede da Câmara Municipal. Qualquer interessado poderá impugnar até 48 horas antes da sessão do sorteio, qualquer pessoa integrante da relação acima em conformidade com §5º do art. 10 da Lei 12.232/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 043/2018 - Requisitante: SMOP – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 14 (quatorze) pontilhões em estradas vicinais de difícil acesso no município de Muriaé– Abertura da sessão de licitação dia 19/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 044/2018 - Requisitante: SMOP – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) bueiros corrugados metálicos circulares de diâmetros variados, sendo na Comunidade de Macuquinho, distrito de Bom de Jesus da Cachoeira e na estrada de acesso ao Pico do Itajuru - município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 19/03/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 – PROCESSO Nº 046/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Contratação de fornecedor para a compra e entrega parcelada de material didático e material complementar de métodologia de ensino especializado em Educação Infantil para alunos com idade 4 e 5 anos e para seus respectivos professores, a serem utilizados ao longo do ano letivos de 2018, acompanhado de orientação pedagógica gratuita para professores e gestores e permitir o acesso gratuito ao portal educacional – Abertura da sessão de licitação dia 15/03/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PROCESSO Nº 050/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição e fornecimento de material para manutenção de telhado da rede municipal de ensino, exclusivo e com cota de 25% para MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ou EQUIPARADAS no âmbito da macrorregião da zona da Mata Mineira – Abertura da sessão de licitação dia 20/03/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – PROCESSO Nº 051/2018 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, papelaria, materiais didáticos, brinquedos, jogos educativos e outros a serem usados em oficinas, grupos de convivência, serviços de acolhimento (CRAS, CREAS, Bolsa Família, PETI, Casa Lar, Casa Acolhedora) e demais Programas, Projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 21/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindenovalima - Sindicato dos Empregados em Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Nova Lima**, por sua Presidente, Convoca os Trabalhadores, associados ou não, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12/03/2018 às 12h00min em primeira convocação e às 12h30min em segunda convocação, na sede do sindicato, à Rua Domingues Rodrigues, nº 46, sala 01, Centro Nova, Lima/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Negociação Coletiva 2018 - 2019, elaboração e aprovação da pauta de Reivindicações; b) Autorização para firmar acordo, Convenção Coletiva ou suscitar dissídio coletivo; c) Fixar contribuição Assistencial, Taxa de Fortalecimento; d) Autorização expressa para descontar Contribuição Sindical 2018. Nova Lima, 01 de Março de 2018.

Maria Perpetua Tadeu - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Clube de Assistência e Benefícios Sociais do Brasil – CLUBE ABS BRASIL, convoca todos os associados em dia com suas obrigações junto à associação, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, conforme Estatuto Social e legislações pertinentes, a se realizar no dia 15/03/2018, conforme publicações no jornal Hoje em Dia (MG), 02/03/2018. O local da Assembleia será na sede da associação situada a Rua Pororocas, 586, Bairro Aparecida, CEP: 31235-120, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Em primeira convocação as 8:00 hs horas com a presença de no mínimo a metade de seus associados, não havendo o número mínimo exigido para a primeira convocação, trinta minutos após dar-se-á a segunda convocação, exigindo-se neste caso a presença de 1/3 dos associados, caso não haja o número mínimo exigido para a segunda convocação, trinta minutos após dar-se-á a terceira convocação com qualquer número de associados, com término previsto para as 12:00 hs, para deliberar os seguintes assuntos: 1– A.G.E (Assembléia Geral Extraordinária) I – Esclarecimentos sobre a paralisação de atividades e registro desta situação com a devida aprovação da AGE. II – Outros Assuntos de Interesse. Sua presença é de fundamental importância para o crescimento da nossa associação.Belo Horizonte, 02 de Março de 2018. Paulo Gustavo Frias Pinheiro Presidente do Clube ABS Brasil

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência e Multa enviada à empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 26.921.908/0001-21, Ata de Registro de Preços n.º 050/2017. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8639/2017. Em 28/02/2018. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência enviada à empresa TS Farma Distribuidora Eireli - EPP- CNPJ 21.189.554/0001-59, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8756/2017. Em 28/02/2018. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência e Multa enviada à empresa Difarmig Ltda - CNPJ 19.961.036/0001-60, Ata de Registro de Preços n.º 009/2017. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9183/2017. Em 28/02/2018. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS D SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA
NOTIFICAÇÃO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Juiz de Fora, inscrito no CNPJ sob o nº 21.606.223/0001-77, localizado na Rua Barão de Cataguases ,nº 55 – Centro - Juiz de Fora – MG, CEP: 36.015-370 , Fone: (32) 3212-1014, **NOTIFICA** todos os Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Juiz de Fora, localizados no Município de Juiz de Fora – MG, **consoante o art. 605 da CLT, que a título** de Contribuição Sindical prevista no Artigo 578 da CLT, conforme determina o art. 582 da CLT, deverão proceder ao desconto da Contribuição Sindical (art. 580, inciso I, CLT), equivalente a remuneração de 1 (um) dia normal de trabalho, de todos os empregados vinculados à base territorial desta Entidade Sindical (Juiz de Fora), haja vista que tais trabalhadores, pertencente à Categoria Profissional representada por este Sindicato, em Assembléia Geral Extraordinária da Categoria, convocada especificamente com esta finalidade (conforme Edital de Convocação publicado no Jornal " Hoje em Dia " de 31 de Janeiro de 2018, e realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018, na Sede Social deste Sindicato, **autorizaram prévia e expressamente** o desconto da Contribuição Sindical no exercício de 2018, na forma dos artigos 578 e seguintes da CLT, com a redação da Lei nº 13.467/2017 e com base no Enunciado nº 38 da ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho). Por remuneração de 1 (um) dia normal de trabalho, deve-se entender como sendo o valor do Salário - base acrescido de todos os adicionais e gratificações recebidas, tais como adicionais de insalubridade e periculosidade, etc. , excetuando-se apenas as horas extras, uma vez que as mesmas não compõem a remuneração de 01 dia normal de trabalho. O desconto deverá ser realizado até o dia 31 de Março de 2018, efetuando-se o recolhimento dos valores apurados impreterivelmente até o dia 30 de Abril de 2018 (CLT, artigo 583) junto à Caixa Econômica Federal. O não cumprimento desta obrigação legal sujeita os Empregadores às penalidades previstas no Art. 600 da CLT, além de correção monetária, cabendo, ainda, o acionamento judicial por parte do Sindicato. O comprovante de pagamento, acompanhado da relação nominal dos respectivos empregados, tem de ser remetido a esta Entidade Sindical no prazo de até 30 (trinta) dias após o desconto (**Precedente Normativo nº 41 do TST: " As Empresas encaminharão à Entidade Profissional cópia das guias de Contribuição Sindical e Assistencial, com relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 dias após o desconto " O referido desconto da Contribuição Sindical foi autorizado expressamente, bem como o direito a Oposição, cabendo as Empresas o desconto e o repasse de tal valor no prazo e na forma da Lei). O direito de oposição e o desconto do Imposto Sindical foi expressamente aprovado em Assembléia. A oposição se dará aos empregados que não concordarem, devendo tal manifestação ser apresentada expressamente ao Sindicato Profissional e ao respectivo Empregador com antecedência de pelo menos, 10 (dez) dias da data do Desconto Salarial.**

As GRCS – Guias de Recolhimento de Contribuição Sindical – estão à disposição dos Empregadores na Sede deste Sindicato, ou no site da Caixa Econômica Federal http/www.caixa.gov.br . Juiz de Fora 01 de Março de 2018. Anderson Miranda Sá Stehling-Presidente

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.436.668/0001-89
EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2018

Em nome desta Federação, bem como em nome dos Sindicatos seus filiados, abaixo relacionados, tornamos público, nos termos do artigo 605, da CLT, que as empresas do grupo da alimentação em geral, situadas neste Estado, deverão descontar no salário dos seus respectivos empregados, quando do pagamento relativo ao mês de março do corrente ano, o valor correspondente à remuneração de um dia de trabalho, na forma do disposto nos artigos 582 e 583 da CLT, com redação alterada pela Lei 13.467/2017 e recolher o respectivo montante em favor da entidade sindical própria, até o dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, impreterivelmente, através da Caixa Econômica Federal ou dos estabelecimentos lotéricos que mantenham convênio com a mesma, mediante guia própria que será remetida às mencionadas empresas pelas entidades sindicais interessadas. Fica esclarecido que esta Federação representa legalmente os trabalhadores do grupo da alimentação, neste Estado, que não possuam Sindicato que os represente. Assim, dita Contribuição deverá ser recolhida a favor desta Federação, quando os correspondentes empregados não estiveram vinculados a Sindicato próprio, enquanto que nos Municípios nos quais exista Sindicato que represente os trabalhadores locais, ela deverá ser recolhida a favor desses Sindicatos. Tornamos público, mais, que o não recolhimento da Contribuição Sindical em referência ou recolhimento da mesma fora do prazo, ensejarão as penalidades e os ônus previstos nos artigos 553 e 600 da CLT. Para orientação dos senhores empresários informamos que os Sindicatos filiados a esta Federação são os seguintes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araguari; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Araporã e Centralina; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Arcos e Região, com base territorial também em Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Candeias, Capitólio, Camacho, Estrela do Indaiá, Formiga, Iguatama, Itamonte, Lavras, Luz, Pains, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste; Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Aguardentes, de outras Bebidas Destiladas, de Águas Minerais, de Malte, de Cervejas, de Chopes, de Refrigerantes, de Refrescos, de Sorvetes, de Liofilizados, de Frios, de Vinhos, de Sucos de Frutas e de Legumes de Belo Horizonte, com base territorial também em Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Confins, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabirito, Itaguara, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mário Campos, Nova Lima, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Pirapora, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Sete Lagoas e Vespasiano; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes, Derivados e Frios, Casas de Carnes e Congêneres de Belo Horizonte e Região Metropolitana-MG com base territorial também em Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados de Belo Horizonte, com base territorial também em Belo Horizonte, Betim, Contagem, Esmeraldas, Jequitibá, Moeda, Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Prudente de Morais, Sabará, Sete Lagoas e Vespasiano; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja e Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Belo Horizonte, Contagem e Região, com base territorial também em Belo Horizonte, Barbacena, Betim, Brumadinho, Caeté, Congonhas, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Ouro Preto, Ouro Branco, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Álcool de Campo Florido; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias, Temperos e Biscoitos de Contagem; Sindicato dos Empregados na Indústria da Alimentação de Curvelo e Região, com base territorial também em Abaeté, Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santa Bárbara, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias e Várzea da Palma; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Divinópolis, com base territorial também em Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Dores do Indaiá, Itaguara, Itapecerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Martinho Campos, Nova Serrana, Oliveira, Onça de Maravilhas, Pitangui, Pará de Minas, Pequi e Pitangui; Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Panificação de Extrema e Região também com base territorial em Bom Repouso, Córrego do Bom Jesus, Extrema, Itapeva, Munhoz, Senador Amaral e Toledo; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Frutal. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Ibiá e Araxá; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Ituiutaba e Gurinhatã; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Iturama, com base territorial também em Campina Verde, Carneirinho, Comendador Gomes, Fronteira, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, São Francisco de Sales e União de Minas; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Torrefação e Moagem de Café, Cerveja e Bebidas em Geral de Juiz de Fora e Matias Barbosa; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, do Frio, Laticínios e Produtos Derivados de Juiz de Fora; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias, Biscoito, Trigo, Milho e Mandioca de Juiz de Fora; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, do Açúcar, da Carne e seus Derivados, de Produtos Avícolas e seus Derivados, de Panificação, de Confeitarias, de Torrefação e de Moagem de Café, de Cervejas, de Bebidas em Geral e de Laticínios e seus Produtos Derivados de Lagoa da Prata/MG; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Leopoldina; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Montes Claros e Região, com base territorial também em Bocaiúva, Capitão Enéas, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Grão Mogol, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Jequitaí, Manga, Mata Verde, Monte Azul, Montes Claros, Nova Porteirinha, Pirapora (exceto bebidas), Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas e Taiobeiras; Sindicato Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos de Passos; Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Patos de Minas, com base territorial também em Arapuá, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guarda-Mor, Guimarânia, Iaraí de Minas, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Luislândia, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Unaí, Varjão de Minas e Vazante; Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Ponte Nova e Outros Municípios com base territorial também em Jequeri, Ponte Nova, Rio Casca e Urucânia; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santa Luzia; Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Teófilo Otoni, com base territorial também em Águas Formosas, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Caraí, Catuji, Crisólita, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Poté, Santa Helena de Minas, Setubinha e Umburatiba. Quaisquer informações pertinentes à matéria tratada no presente edital poderão ser colhidas através do e-mail: fedalimmg@gmail.com ou pelo telefone (31) 3241-1010/2751. Belo Horizonte, 01 de março de 2018. a) Newton Pires Muller - Presidente.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/18,** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de exames clínico laboratoriais de saúde do trabalho, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global. O edital estará disponível a partir do dia **02/03/2018**, no Setor de Compras do SAAE, localizado na Rua Senhora do Carmo, 148, Pará - Itabira/MG, no horário das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h; ou por correio eletrônico, através do e-mail: **compras@saaeitabira.com.br.** Data da Licitação: **19/03/2018.** Credenciamento às 08h30. Abertura às 09h. Informações pelo telefone (31) 3839-1324. Leonardo Ferreira Lopes – Diretor-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS-MG Processo Licitatório 007/2018 Pregão 005/2018, torna-se público a desistência da Empresa P G COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME Inscrito no CNPJ sob o nº 26.717.640/0001-00, Convoca-se o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa VILLAGE AUTO CENTER LTDA-ME Inscrito no CNPJ sob o nº 08.389.184/0001-35 para assinatura de Contrato na data do dia 23/03/2018 Objeto: Registro de preços Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma parcelada, de peças e acessórios automotivos para a frota de veículos deste Município, através de concessão de desconto sobre a Tabela de Preços do Sistema Audatex, atendendo as necessidades da P. M. de Paulistas-MG, Evandro Ribeiro de Carvalho, 01 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 008/18

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete RATIFICA a Dispensa Nº008/2018(Art. 24, IV) para Contratação Emergencial de Estabelecimento Prestador de Serviço de Saúde de Radiodiagnóstico na Policlínica Municipal com Cessão de Espaço Público, em favor da empresa RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP- Valor global: R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).

Conselheiro Lafaiete, 28/02/2018 .
Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018

Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Urbanos, Vias Internas e Públicas, de Lavras e Região**, com base territorial em Lavras, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde , Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Ijaci,Ingaí, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula - STTRLAVRAS, CNPJ 19.090.752/0001-19, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 666 - Centro - Lavras/MG - CEP 37.200-000; NOTIFICA AS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS (URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, FRETAMENTO E TURISMO) DO TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL (LEIS 12.619/12-13.103/15) E AS EMPRESAS QUE EMPREGAM TRABALHADORES NAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS, SEJAM NO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, CRÉDITO, EDUCAÇÃO E CULTURA, COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, que possuem em seu quadro de funcionários: trabalhadores da categoria profissional, aqueles que laboram com vínculo empregatício e tem subordinação hierárquica na base territorial acima mencionada, mesmo que sejam de formas avulsas ou temporárias, em empresas de transportes de passageiros; transportes de fretamentos; transportes de turismo; transporte escolar; transportes e coletas de: cargas sólidas; cargas líquidas em garrafas, tambores e tanques; produtos perecíveis; produtos agrícolas, pecuários, florestais, sucoalcoleiros; produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos; motoristas e condutores de veículos nos transportes de: logísticas e multimodais; produtos industrializados em confecções, artefatos de couros, alimentos; cargas próprias; comércios atacadistas e varejistas; documentos bancários; minérios brutos e beneficiados; em empresas de asseios, conservações, coletas de lixos urbanos, hospitalares e industriais; transportes terceirizados; transportes na construção pesada, civil e do mobiliário; operadores de máquinas móveis, equipamentos leves e pesados cuja atividade profissional para locomoção seja exigida CNH - Carteira Nacional de Habilitação; motoristas, condutores e ajudantes de motoristas empregados de empresas de quaisquer atividades econômicas; movimentadores de mercadorias transportadas; com observância também no § 3º do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho, todos com atuação Municipal, Urbana, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Áreas Internas e Vias Públicas; para que fiquem OBRIGADAS A EFETUAREM O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018 de seus empregados representados por este Sindicato, conforme determina o Art. 511, da CLT, em seus parágrafos 3º, 582 da CLT, Leis 12.619/12 e 13.103/15; observando o disposto nos artigos 8º, incisos III, IV e VI; 7º e XXVI da Constituição Federal, c/c com os artigos 545, 543 alínea "e" e 462, 578, 579, 580, e 582 da CLT, tudo em observância no que dispõe a Lei 13.467/2017, conforme autorização prévia e expressa para cobrança da Contribuição Sindical Profissional, dada pela categoria em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas conforme a seguir: a) Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15/01/2018 conforme Edital publicado no Jornal Hoje em Dia edição do dia 05/01/2018 com os empregados da categoria profissional vinculados as empresas e transportadores de passageiros interestadual, intermunicipal, fretamento e turismo; STTRLAVRAS X SINDPAS; b) Assembleias realizadas nos dias: 16 a 18 de janeiro de 2018 conforme edital publicado no Jornal Hoje em Dia edição do dia 05/01/2018, para os Trabalhadores em Transportes: Motoristas, Ajudantes, Conferentes, Mecânicos, Pessoal de Escritório e Manutenção em Geral, lotados nas empresas de Carga em Geral da Cidade de Lavras/MG, bem como nas bases territoriais: Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula-MG; STTRLAVRAS X SETCEMG, STTRLAVRASXSETSUL. O referido desconto deverá ser efetuado sobre os salários de março do corrente ano e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2018. O não recolhimento na data prevista implicará em multa prevista no Art. 600 da CLT. As guias de recolhimento estão disponíveis pelo site: www.caixa.gov.br e caso a empresa não consiga retirar via internet, poderá solicitar informações junto ao STTRLAVRAS, a Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 666 - Centro - Lavras/MG; Tel.: (35) 3821-4712, horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

Lavras, 27/02/2018. Geraldo de Melo Ferreira - Presidente.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018.

Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos Servidores do Legislativo do Município de Belo Horizonte – SINDSLEMBH, entidade sindical de 1º grau representante dos Servidores da Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.535.076-0001-35, com sede na Rua Tenente Anastácio de Moura n° 99 – bairro Santa Efigênia , Cep-30.240-390, Belo Horizonte, Minas Gerais, em cumprimento ao art. 605 da CLT, cientifica a Direção da Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte, que para descontar dos salários de seus Servidores, referente ao mês de março de 2018, a contribuição sindical, cujo valor está estabelecido no artigo 582 da CLT e recolhe-la no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, sob pena de sua cobrança ser acrescida das cominações do artigo 600 CLT, ficando desde já notificados os servidores e Direção, que a assembleia geral extraordinária da categoria (associados ou não), realizada dia 07 de Dezembro de 2017 autorizou, previa e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, atendendo as formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho. Belo Horizonte 01 de março de 2018. Marcos Belchior Ferraz Trindade - Presidente do SINDSLEMBH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais – SINDEC-MG, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ, 00786960/0001-29 neste ato representado por seus coordenadores Otacília Francisco de Oliveira e Deuseli Gomes Teodoro no uso de suas atribuições estatutárias e conforme autorização prévia e expressa dos membros da categoria, conferida em AGE realizada no dia 23/02/2018 em segunda convocação conforme Estatuto da Entidade Sindical vem, por meio do presente edital e em cumprimento ao art. 605, da CLT, dar publicidade e **NOTIFICAR** os empregadores da categoria profissional representada da obrigação da empresa em proceder ao desconto da Contribuição Sindical prevista pelo art. 578, nos termos e prazos previstos no art. 580 e art. 582, todos da CLT, a incidir sobre os salários concernentes ao mês de Março de 2018, com observância, ainda, aos demais artigos do Título V, capítulo III da CLT. Os valores deverão ser recolhidos à Caixa Econômica Federal até o dia 30 de Abril de 2018, impreterivelmente, através da guia de recolhimento de contribuição sindical urbana – GRCSU, com a posterior remessa ao sindicato laboral, situado na Rua são Paulo, nº 893, 11º andar, sala 1101 a 1103, Belo Horizonte, MG, dos seguintes documentos: 1) cópia do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a função e o salário recebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de recolhimento de contribuição sindical urbana, devidamente quitada. O não recolhimento sujeitará o responsável às penalidades previstas pelo art. 600, da CLT, e Cláusulas de CCTS. Para devido recolhimento o sindicato estará encaminhando às guias próprias de recolhimento. Caso a entidade empregadora não receba a respectiva guia, deverá entrar em contato com sindicato através do seu e-mail, secretariasindecmg@sindecmg.com.br, ou pelo telefone (031) 3213-5184 ou através do site da Caixa Econômica Federal.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018. Otacília Francisco de Oliveira e Deuseli Gomes Teodoro - Coordenadores do SINDEC-MG.

UNISSUL SUPERMERCADOS S/A - CNPJ 06.311.489/0001-07 - NIRE 31300019926

AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos senhores acionistas da UNISSUL SUPERMERCADOS S/A, inscrita no CNPJ 06.311.489/0001-07, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, com exceção do documento previsto no inciso III, não aplicável ao caso. A documentação encontra-se disponível na sede social da Companhia, localizada na Rua Gaspar Lopes, nº 81, Centro, na cidade de Alfenas/MG e também na sua filial de Pouso Alegre/MG, localizada na Rua das Quaresmeiras, nº 500, Distrito Industrial, locais onde as cópias poderão ser obtidas. Alfenas, 28 de fevereiro de 2018. **Carlos Magno de Souza Fonseca** - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ– MG

torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, Processo Administrativo nº 013/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição/fornecimento parcelado de material de papelaria, expediente e escritório.Credenciamento e Abertura: 13/03/2018 às 08:30 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br. São João do Pacuí MG, 28 de Fevereiro de 2018. Júlio Fagner Costa Guimarães – Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ– MG

torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, Processo Administrativo nº 014/2018, do tipo MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL, para a reforma da Praça João Dias de Castro (Convênio nr. 1471000963/2016/SEDRU/MG). Credenciamento e Abertura: 20/03/2018 às 08:00 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br. São João do Pacuí MG, 28 de Fevereiro de 2018. Júlio Fagner Costa Guimarães – Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ– MG

torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, Processo Administrativo nº 015/2018, do tipo MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL, para a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em PMF em ruas da sede do Município de São João do Pacuí, em atendimento ao Contrato nº 1.017.252 83/2014/MCIDADES/CAIXA. Credenciamento e Abertura: 20/03/2018 às 10:00 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br. São João do Pacuí MG, 28 de Fevereiro de 2018. Júlio Fagner Costa Guimarães – Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ– MG

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 04/2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 22 de março de 2018, às 08h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG. O edital com os dados completos encontra se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG, sito a Praça João Dias de Castro, 64, Cidade Nova, Setor de Licitação e Contratos e disponível no site www.saojoaodopacuí.mg.gov.br. São João do Pacuí/MG, 28 de fevereiro de 2018. Júlio Fagner Costa Guimarães – Presidente da Comissão de Licitações.

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ/MF no. 43.214.055/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

Senhores Acionistas: De acordo com a legislação em vigor e em obediência aos dispositivos de nossos estatutos, apresentamos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras comparativas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A administração estará como sempre à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos julgados necessários.

Uberlândia (MG), 26 de fevereiro de 2018

BALANÇO PATRIMONIAL CONDENSADO EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais – R$)

Ativo	31/12/17	31/12/16	Passivo e patrimônio líquido	31/12/17	31/12/16
Circulante	1.262.137	1.257.397	Circulante	888.400	874.134
Não circulante			Não circulante	223.896	273.705
Realizável a longo prazo	117.662	117.492	Patrimônio líquido		
Investimentos	49.760	55.640	Capital social	124.738	124.738
Imobilizado	39.669	43.152	Reserva de lucros	249.699	219.935
Intangível	17.505	18.831		374.437	344.673
	224.596	235.115			
Total do ativo	1.486.733	1.492.512	Total do passivo e patrimônio líquido	1.486.733	1.492.512

DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais – R$)

	2017	2016
Receita operacional líquida	4.230.906	3.985.865
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(3.408.564)	(3.212.116)
Lucro bruto	822.342	773.749
Despesas operacionais	(772.165)	(715.139)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	50.177	58.610
Imposto de renda e contribuição social	(10.492)	(11.217)
Lucro líquido do exercício	39.685	47.393

DIRETORIA

Alair Martins do Nascimento
Presidente do Conselho de Administração

Flávio Lúcio Borges Martins da Silva
Diretor Geral

Rubens Batista Júnior
Diretor Financeiro

Marcos Antônio de Souza
Contador – CRC SP 154.526 "T" MG

As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e Notas Explicativas estão sendo publicadas nesta mesma data, no jornal Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em forma resumida, e estão disponíveis na sede da empresa, na sua íntegra e acompanhadas do Relatório dos auditores independentes KPMG Auditores Independentes.

ALMART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº: 73.814.311/0001-68

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: De acordo com a legislação em vigor e em obediência aos dispositivos de nossos estatutos, apresentamos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras comparativas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A administração estará como sempre à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos julgados necessários.

Uberlândia (MG), 26 de fevereiro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL CONDENSADO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais – R$)

Ativo	31/12/17	31/12/16	Passivo e patrimônio líquido	31/12/17	31/12/16
Circulante	18.690	20.244	Circulante	59.504	68.453
Não circulante					
Realizável a longo prazo	-	1.214	Não circulante	4.211	-
Investimentos	405.683	374.497	Patrimônio líquido		
Imobilizado e Intangível	5.996	6.909	Capital social	82.431	82.431
	411.679	382.620	Reservas de capital	262	262
			Reserva de lucros	283.961	251.718
				366.654	334.411
Total do ativo	430.369	402.864	Total do passivo e patrimônio líquido	430.369	402.864

DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais – R$)

	2017	2016
Receitas (despesas) operacionais	**42.953**	**53.404**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	42.953	53.404
Imposto de renda e contribuição social	37	(1.165)
Lucro líquido do exercício	**42.990**	**52.239**

DIRETORIA

Alair Martins do Nascimento
Diretor Presidente

Juscelino Fernandes Martins
Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais

Alair Martins Júnior
Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais

Marcos Antônio de Souza
Contador - CRC SP 154.526/O-7 "T" MG

As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e Notas Explicativas estão sendo publicadas nesta mesma data, no jornal Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em forma resumida, e estão disponíveis na sede da empresa, na sua íntegra e acompanhadas do Relatório dos auditores independentes KPMG Auditores Independentes.

VALLÉE S.A.
CNPJ/MF nº 20.557.161/0001-98 - NIRE 31.300.045.391
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Janeiro de 2018

1. Data, Hora e Local: Em 18 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Vallée S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Av. Comendador Antônio Loureiro Ramos, nº 1500, Distrito Industrial, CEP 39404-620. **2. Convocação:** As convocações foram publicadas no jornal Hoje em Dia nas edições dos dias 10 (página 8), 11 (página 9) e 13 e 14 (página 12) de janeiro de 2018 e no jornal "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" nas edições dos dias 10 (Caderno 2, página 1), 12 (Caderno 2, página 1) e 13 (Caderno 2, página 3) de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 124, caput e § 1º, da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Todos os documentos exigidos por lei e aplicáveis com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram colocados à disposição dos acionistas da Companhia na sede social da Companhia, conforme publicado no Edital de Convocação. **3. Presença:** Presente acionistas representando 98,039% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Também estavam presentes os administradores da Companhia, os Srs. Felipe Augusto Brazão Rodrigues e Tiago de Faria Achcar. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Dafini de Oliveira Fagioli; e Secretária: Luciana Oliva Vasconcelos Andrade. **5. Ordem do Dia:** Discutir, deliberar e votar sobre **(i)** a extinção do capital autorizado da Companhia; **(ii)** a retirada do valor nominal das ações; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas mediante a capitalização de créditos; e **(iv)** a alteração das regras da administração, com a exclusão do Conselho de Administração, e consequente alteração da forma de representação da Companhia. **6. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por maioria absoluta dos votos, o quanto segue: **6.1.** Aprovar que a Companhia não terá mais capital autorizado e que, consequentemente, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será excluído. **6.2.** Aprovar que as ações de emissão da Companhia passarão a não ter valor nominal, com a consequente alteração do caput, do Artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia. **6.3.** Em virtude das deliberações tomadas nos itens 6.1 e 6.2 acima, os acionistas aprovam reformular o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **"Capítulo II - Do Capital Social e Das Ações - Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 59.802.990,08 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa reais e oito centavos), dividido em 46.721.086 (quarenta e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, oitenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 13.412.000 (treze milhões, quatrocentos e doze mil) ações ordinárias, 1.836.000 (um milhão, oitocentas e trinta e seis mil) ações preferenciais classe A e 31.473.086 (trinta e um milhões, quatrocentas e setenta e três mil e oitenta e seis) ações preferenciais classe B. **Parágrafo Único**. Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, para participar dos aumentos de capital social da Companhia, observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto. **Artigo 6º.** A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações de acionistas nas assembleias gerais da Companhia. **Artigo 7º.** As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações de acionistas a serem tomadas nas assembleias gerais da Companhia. **Artigo 8º.** As ações preferenciais classe A conferirão direito ao recebimento de dividendos idênticos aos atribuídos às ações ordinárias e prioridade no reembolso de capital, no caso de liquidação da Companhia, em relação às ações ordinárias. **Artigo 9º.** As ações preferenciais de classe B conferirão direito de prioridade na distribuição de dividendo mínimo, não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, prioridade no reembolso de capital, no caso de liquidação da Companhia, em relação às demais espécies e classes de ações e participação integral nos resultados da Companhia de modo que nenhuma outra espécie ou classe de ações poderá conferir vantagens patrimoniais superiores. **Artigo 10.** Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas ações ou direitos inerentes a elas aos demais acionistas ou a terceiros sem o prévio consentimento por escrito, de acionistas titulares de mais da metade do capital social, excluída a participação do acionista interessado." **6.4.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia **de** R$ 59.802.990,08 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa reais e oito centavos) **para** R$ 159.802.990,08 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa reais e oito centavos), um aumento efetivo, portanto, de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante a emissão de 78.125.000 (setenta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) por ação. **6.4.1.** Os administradores presentes informaram que o valor patrimonial da ação, com base no Balanço Patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2017 é de R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), porém, considerando que houve uma transação de mercado em 22 de março de 2017, por meio de Oferta Pública de Aquisição de Ações, na qual foi oferecido o preço de R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) por ação, este seria o valor mais adequado para fixar o preço das ações a serem emitidas em virtude do aumento de capital ora aprovado. Os acionistas presentes concordaram com esta proposta, ficando a matéria então aprovada. **6.4.2.** Nos termos do §2º do art. 171 da Lei das S.A., fica assegurado aos acionistas da Companhia a faculdade de exercerem o seu direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da ata desta assembleia pela administração da Companhia. **6.4.3.** Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência deverão, comparecer à sede da Companhia para subscrição das ações, devendo efetuar a sua integralização à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, exceto pela acionista Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda. que integralizará as ações a serem subscritas mediante a capitalização do valor principal do crédito constituído por meio dos Contratos de Mútuo, celebrados em 24/04/2017, 21/09/2017, 23/10/2017 e 16/11/2017, cujos valores são, respectivamente, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalizando o montante de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Crédito"). Os juros decorrentes desses contratos serão pagos pela Companhia diretamente à Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda. até a data de 19/01/2018. **6.4.4.** As importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência serão entregues à Companhia, que utilizará tais recursos para o pagamento do saldo remanescente do Crédito que não for capitalizado. **6.4.5.** A Companhia convocará nova Assembleia Geral, após o prazo previsto acima, para homologar o aumento de capital ora aprovado, e deliberar sobre as consequentes alterações no Estatuto Social da Companhia. **6.5.** Aprovar a modificação das regras de administração da Companhia, com a exclusão do Conselho de Administração e alteração da composição da Diretoria de até 8 (oito) membros para até 4 (quatro) membros, acionistas ou não, sendo necessariamente, um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Industrial e um Diretor Jurídico. **6.5.1.** Em decorrência da alteração das regras de administração da Companhia, aprovar a alteração na forma de representação da Companhia, passando essa a ser exercida: I. mediante a assinatura (a) isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Jurídico; (b) do Diretor Financeiro ou do Diretor Industrial em conjunto com 1 (um) procurador (devidamente constituído nos termos do inciso III abaixo); ou (c) de 2 (dois) procuradores (devidamente constituídos nos termos do inciso III abaixo); II. mediante a assinatura isolada de qualquer Diretor, ou de 1 (um) procurador (devidamente constituído nos termos do inciso III abaixo), para a (a) representação da Companhia em atos de mera rotina que não gerem obrigação pecuniária para a Companhia; e (b) representação da Companhia junto às autoridades públicas (ou equiparadas) que não gerem obrigação pecuniária para a Companhia; e III. as procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre pela representação isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Jurídico, devendo o instrumento de mandato especificar os poderes conferidos, e terão um período máximo de validade de 1 (um) ano, vedado o substabelecimento. As limitações do prazo e do substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas em nome da Companhia para fins judiciais. **6.6.** Em virtude das deliberações tomadas acima, os acionistas aprovam alterar o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Capítulo IV - Administração da Sociedade - Artigo 12.** A administração da Companhia competirá a uma Diretoria composta por até 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos em Assembleia Geral da Companhia, sendo, necessariamente, um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Industrial e um Diretor Jurídico. **Artigo 13**. Os Diretores serão nomeados em Assembleia Geral, por acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que venham a ser destituídos e/ou substituídos por acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** Os Diretores são investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro correspondente. **Parágrafo Segundo.** O prazo de mandato dos membros da Diretoria será unificado e com duração de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 14.** Os Diretores serão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 15.** Os Diretores poderão receber remuneração mensal, a título de pró-labore, a qual será fixada anualmente, em Assembleia Geral, por deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia. **Artigo 16.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, será de competência exclusiva da Diretoria, sendo a Companhia devidamente representada conforme segue: **I.** mediante a assinatura (a) isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Jurídico; (b) do Diretor Financeiro ou do Diretor Industrial em conjunto com 1 (um) procurador (devidamente constituído nos termos do inciso III abaixo); ou (c) de 2 (dois) procuradores (devidamente constituídos nos termos do inciso III abaixo); **II.** mediante a assinatura isolada de qualquer Diretor, ou de 1 (um) procurador (devidamente constituído nos termos do inciso III abaixo), para a (a) representação da Companhia em atos de mera rotina que não gerem obrigação pecuniária para a Companhia; e (b) representação da Companhia junto às autoridades públicas (ou equiparadas) que não gerem obrigação pecuniária para a Companhia; e **III.** as procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre pela representação isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Jurídico, devendo o instrumento de mandato especificar os poderes conferidos, e terão um período máximo de validade de 1 (um) ano, vedado o substabelecimento. As limitações do prazo e do substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas em nome da Companhia para fins judiciais. **Parágrafo Único.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, Diretor, ou procurador devidamente constituído, que envolverem a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos seus objetivos sociais." **6.7.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas pelos acionistas da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual foi lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelos presentes quando do encerramento da presente Assembleia. Montes Claros/MG, 18 de janeiro de 2018. **8. Presentes:** (i) Mesa: Dafini de Oliveira Fagioli - Presidente e Luciana Oliva Vascocelos Andrade - Secretária; (ii) Diretores: Felipe Augusto Brazão Rodrigues e Tiago de Faria Achcar; e (iii) Acionistas Presentes: Merck Sharp & Dohme Saúde Animal. A presente ata é cópia fiel da ata original transcrita no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Montes Claros/MG, 18 de janeiro de 2018. Mesa: **Dafini de Oliveira Fagioli** - Presidente, **Luciana Oliva Vasconcelos Andrade** - Secretário. JUCEMG nº 6514119 em 20/02/2018. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 005/2018 - Município de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº 018/2018 Pregão Presencial nº 005/2018, para construção muro de fechamento na Escola Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: 20/03/2018 às 13:30 na sede da Prefeitura. Edital completo e informações no endereço eletrônico licitação@congonhasdonorte.mg.gov.br ou á Rua João Moreira, nº 22, Centro, Congonhas do Norte/MG, telefone (31) 3869-1060.

BHTRANS – AVISO DE LICITAÇÃO – PP n.º 01/2018

A Pregoeira da BHTRANS torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a prestação de serviços de detecção, registro e processamento das imagens de infrações de trânsito mediante utilização dos equipamentos "Controlador Eletrônico de Velocidade do tipo Portátil com função Estático" e "Barreira Eletrônica de Velocidade", nas condições e termos definidos no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte: Credenciamento e Entrega dos Envelopes: dia 15/03/2018, até às 9h45. Abertura da Sessão Oficial (disputa de lances): dia 15/03/2018, às 10 horas. Horário de Referência: Brasília – DF. Local: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, Sala de Licitações da BHTRANS. O Edital encontra se disponível na Internet, no site da BHTRANS (www.bhtrans.pbh.gov.br). As empresas do ramo, interessadas, poderão retirar cópia reprográfica do Edital na CPL – BHTRANS, no horário entre 10h e 15h30, no endereço citado, mediante comprovação de pagamento de guia a ser emitida pela BHTRANS no valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). As publicações posteriores serão feitas unicamente no DOM – Diário Oficial do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018. Isabela Torres M. Ferreira – Pregoeira.

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDADOS / MG**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o número 19.715.739/0001-08, com sede à Rua David Campista, 150, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-090, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV e 149, ambos da Carta Magna; aos dispositivos pertinentes do Código Tributário Nacional; aos artigos 578 e seguintes da CLT; ao art. 602 da CLT e observado o procedimento previsto no artigo 605 da norma celetista, comunica a todas as empresas de processamento de dados, serviços de informática e similares do estado de Minas Gerais, que tenham empregados da categoria representada por este sindicato na sua respectiva base territorial, que a contribuição sindical de seus obreiros, associados ou não, deve ser descontada na folha de pagamento do mês de março de 2018 e recolhida até o fim do mês de abril de 2018, na importância correspondente a 01 (um) dia de trabalho de cada trabalhador (1/30 (um trinta avos) do salário/vencimento do mês do desconto), tudo, conforme prévia e expressamente autorizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede da entidade no dia 22/02/2018, no particular, respeitando integralmente a Lei 13.467/17. A referida contribuição sindical deverá ser recolhida em guia própria a ser obtida junto ao SINDADOS-MG, pelo e-mail sindados@sindados-mg.org.br ou através do telefone (31) 3237.7600, recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT), em nome do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDADOS / MG, CNPJ: 19.715.739/0001-08, conforme determinações legais aplicáveis, tudo, sob as penas da Lei, inclusive, com a cobrança executiva judicial, acrescido de juros e correção monetária. As guias pagas devem ser remetidas à entidade sindical, em conjunto a relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o desconto e a função de cada empregado, respeitando-se, para tanto, o prazo máximo de 30 dias após o desconto. No caso de existência de débitos em atraso, o acerto pode ser realizado diretamente na sede da entidade, no endereço inicialmente citado.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.
Rosane Maria Cordeiro - Diretora Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica o resultado do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, cujo objeto é Chamada pública para pré-qualificação ao Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de mídia local (digital / impresso) de caráter informativo e educativo, com distribuição em Pedro Leopoldo, para veiculação de notícias e avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Educação, Saúde, Segurança Pública, Obras e Serviços Púbicos, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Planejamento Urbano, Cultura Esporte Lazer Juventude e Turismo e Chefia de Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 25 caput, da Lei Federal 8.666/93 de acordo com o edital e anexos. Empresas Habilitadas: **Ronaldo da Silva Araujo 07313075693; Carmen Bianca da Costa Alves CPF 46184716620 – ME; Sistema Nacional de Radiodifusao Ltda; Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro Leopoldo; Jose Pacheco de Souza 97250147668; PL em Dia Ltda; Casa da Mídia e Arte Ltda; Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Mov.Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo**. Empresa Inabilitada: **Impactto Agencia de Comunicação Ltda.** A Ata de análise da documentação se encontra à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, à Rua Dr. Cristiano Otoni n.º 555, centro, Pedro Leopoldo, MG.

Pedro Leopoldo, 27 de fevereiro de 2018.
Thomás Lafetá Alvarenga.
Presidente Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

O PREGOEIRO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n°002/2018,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto; Tem por objeto registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em publicidade, para a prestação de serviços de publicações legais em jornais oficiais, Diário Oficial de União e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em Jornais Impressos de Grande Circulação no Estado de MG e Jornal Periódico de Circulação Local, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. **Sessão dia 23/03/2018 16:00 horas.** Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas (MG), 01 de março de 2018. Roberto Dias de Alencar – Pregoeiro.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: Processo n°75/2018 – Inexigibilidade de Licitação: 08/2018. Considerando a Solicitação de Material/Serviço nº 61/2018, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93 e da situação de inexigibilidade de licitação; considerando a necessidade de manter as atividades institucionais, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, , nos termos da Solicitação de Material/Serviço nº 61/2018, emitida pela Secretário Municipal de Coordenação de Governo **RATIFICO** a contratação de empresa especializada em produções de vídeo institucional, visando demonstrar a população o início da instalação do maior programa de segurança do Município de Alfenas - MG , representado pela empresa **TV MINAS SUL LTDA., inscrita no CNPJ n° 25.649.179/0001-33,** sendo o mais indicado a executar com exclusividade o objeto descrito no referido processo. Alfenas, 26 de fevereiro de 2018. Hemerson Lourenço de Assis – Secretário de Coordenação de Governo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n°005/2018,** tipo **MENOR PREÇO obtido através do MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA CMED.** Objeto; Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pelo catálogo da revista da CMED (Ético de A á Z), regularizados pela câmara de regulamentação do mercado de medicamento e pela ANVISA, na qual constam os medicamentos éticos de A a Z, para atender ás necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Sessão dia 15/03/2018 13:00 horas.** Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas (MG), 01de março de 2018. Anna Carolina Silvério Martins – Pregoeira.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária – Sindicato dos trabalhadores em CDL´s e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais - SINCASEMG – CNPJ 00.398.260/0001-67 – O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em CDL´s e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais - SINCASEMG, fazendo uso das atribuições estatutárias e legais, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria, associados e não associados à entidade sindical, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 05 de março de 2018, às 11:00 (onze) horas em primeira convocação, com o número de trabalhadores estabelecido pelo Estatuto Social, ou às 11:30 (onze e trinta) horas, em segunda convocação, com presença de qualquer número de trabalhadores, na sede da CDL-BH Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte MG, à Av. João Pinheiro, 495, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, para apreciação da ordem do dia abaixo transcrita. Ordem do Dia: 1- Fixação da Contribuição Assistencial, Taxa Negocial, Taxa de Fortalecimento e Contribuição Sindical a todos os integrantes da categoria, para custeio das atividades sociais do sindicato profissional, nos termos do art. 578 e seguintes da CLT, com as alterações da Lei 13.467/2017 – "Reforma Trabalhista" e enunciado 38 da **ANAMATRA**, bem como o art. 8°, III e IV da CF, para a aprovação ou não da **AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA** dos descontos das referidas contribuições; 2 - Outros assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018. Clayton Fernandes Rodrigues – Presidente e Edilson José de Carvalho Cruz – Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES, TURISMO E LAVANDERIAS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO – Por este edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, Turismo e Lavanderias de Juiz de Fora e Região – SINDECOHTUL, código da entidade sindical n.º 020.409.07239-1, CNPJ 21.607.452/0001-06, vem NOTIFICAR e CONVOCAR os Empregados e Empregadores das CATEGORIAS PROFISSIONAIS do COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES, TURISMO E LAVANDERIAS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO (Alto Do Rio Doce, Antônio Carlos, Antônio Prado de Minas, Aracitaba, Arantina, Araponga, Argirita, Br. De Monte Alto, Barbacena, Barroso, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bom Jardim De Minas, Cajuri, Coronel Pacheco, Chácara, Chiador, Coimbra, Cel. Xavier Chaves, Descoberto, Desterro De Melo, Divino, Dona Euzébia, Dores De Campos, Ervália, Estrela Dalva, Eugenópolis, Ewbanck Da Câmara, Guarani, Guarara, Guidoval, Guiricema, Ibertioga, Itamarati De Minas, Laranjal, Lima Duarte, Madre De Deus De Minas, Mar De Espanha, Maripá De Minas, Matias Barbosa, Mercês, Miradouro, Mirai, Olaria, Oliveira Fortes, Paiva, Palma , Paula Cândido, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Piedade Do Rio Grande, Piraúba, Prados, Recreio, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Ritápolis, Rochedo De Minas, Rodeiro, Santa Bárbara Do Tugúrio, Santa Rita De Ibitipoca, Santa Rita De Jacutinga, Santana Do Deserto, Santana De Garambéu, Santo Antonio Do Aventureiro, Santos Dumont, São João Del Rei, São João Nepomuceno, São Miguel Do Anta, Senador Cortes, Silverânia, Simão Pereira, Tabuleiro, Tiradentes, Tocantins, Viçosa), quanto ao recolhimento **OBRIGATÓRIO** da contribuição Sindical conforme determina o artigo 582 da CLT, que deverá ser descontada à base da remuneração equivalente à 1 (um) dia normal de labor por profissional na folha de pagamento do mês de março, e recolhido à esta entidade sindical em guias próprias até o dia 30 de abril de 2017 na CEF, conforme aprovado por unanimidade pelos trabalhadores em Assembleia Geral realizada em 08 de fevereiro de 2018. O Descumprimento os obrigará no débito atualizado com penas do artigo 600 da CLT. Os comprovantes de recolhimento, junto com a relação nominal dos empregados deverão ser encaminhada para a entidade sindical até 15 (quinze) dias após o recolhimento.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2018.
Edivaldo da Silva Dornelas - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Lima, torna público através de sua Pregoeira, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial RP nº 05/2018. Objeto: aquisição de materiais para confecção de órtese e prótese pela Oficina de órtese e prótese**. A **Reabertura** da sessão será realizada no dia **19/03/2018 às 09:00 hs**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 01 de Março de 2018.
Érica Alves Pereira, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG. AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a REVOGAÇÃO do Processo nº 173/2017 – Pregão Presencial nº 058/2017, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL; cujo objeto é a cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar para atendimento à demanda de alunos que residem na localidade de Três Barras e estudam no município de Conceição do Mato Dentro/MG, por critérios de conveniência e oportunidade, visto a ausência de interesse por parte da Administração Pública em dar prosseguimento ao certame. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398. Gisele de Sousa Cunha - Pregoeira.

COMUNICADO

A Assessoria de Comunicação Social do Município de Conceição do Mato Dentro informa que será realizada, no dia 8 de março de 2018, quinta-feira, às 14h, na sala de reuniões do gabinete da Prefeitura, à rua Daniel de Carvalho, 161, Centro, Sessão Pública, conforme Lei Federal nº 12.232/2010, para a abertura dos envelopes das propostas das empresas Henrique Cunha de Oliveira, Quarto Studio Produção Audiovisual Ltda. ME e Matheus Peroni Araújo Freitas ME, para edição e produção de vídeo dos roteiros turísticos do município de Conceição do Mato Dentro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE SABARÁ/MG
RUA MARIETA MACHADO, Nº 103, CENTRO, SABARÁ/MG, CEP 34505-390 (31) 3671-1075
Habilitações de Casamento:

JOSIMAR JOSÉ DOS SANTOS e CINTIA APARECIDA DA SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 08/02/1989, f. José Marcelino dos Santos e Geralda Felipe de Siqueira Santos. Ela, n. 17/06/1991, f. Divino Rodrigues da Silva e Sandra Rodrigues da Silva.

DANIEL SANTOS BRAGA e ELOÍSA STÉPHANIE DA SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 15/10/1985, f. Gilberto Matias Braga e Ana Maria Santos Braga. Ela, n. 10/01/1992, f. Ronaldo Faustino da Silva e Geralda Jacinto.

PEDRO HENRIQUE SIVIRINO GONÇALVES e PATRICIA AMARAL DOS SANTOS, resd. Sabará. Ele, n. 27/01/1999, f. Pedro Sivirino de Oliveira Neto e Mary Marçal Gonçalves. Ela, n. 25/09/1998, f. Raimundo Mendes dos Santos e Nair Amaral Modesto.

WALLISSON JÚNIO DE FREITAS e RACHEL CRISTINA SILVA SANTOS, resd. Sabará. Ele, n. 08/08/1988, f. Ronaldo Vitor de Freitas e Ednar de Assis Ferreira Freitas. Ela, n. 29/09/1994, f. Geraldo Augusto Santos e Andrea Luciana da Silva Santos.

ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO e HELEN SORAYA SALES PEREIRA, resd. Sabará. Ele, n. 15/06/1996, f. Vera Lúcia Ribeiro. Ela, n. 18/04/1987, f. Neuza Sales Pereira.

JOSÉ ANTÔNIO MATEUS DE LIMA e JOSCIELLY RENATA DOS SANTOS, resd. Sabará. Ele, n. 22/11/1987, f. José Antônio Mateus da Silva e Conceição Pereira Lima. Ela, n. 17/04/1984, f. Joaquim Batista dos Santos Filho e Aparecida José Gomes dos Santos.

SIDNEY SELES DOS SANTOS e RENATA CALDEIRA DA SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 07/09/1982, f. Sercundo Ferreira dos Santos e Antonia Seles dos Santos. Ela, n. 27/11/1980, f. Divino Caldeira da Silva e Carmelita de Souza Silva.

RUBENS MICHEL GONÇALVES e SANDRA MARIA EUSTAQUIO, resd. Sabará. Ele, n. 06/07/1981, f. José Geraldo Gonçalves e Terezinha Andrade Santos. Ela, n. 20/08/1980, f. Expedito Eustaquio e Silvia Nolasco Eustaquio.

RAFAEL MARTINS DUARTE e CAMILA FLÁVIA DA SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 26/05/1989, f. Carlos Crispim Duarte e Sandra Nepomuceno Martins. Ela, n. 08/05/1991, f. Sonia Nerma da Silva.

RENAN MARTINS DE SENA e ANA PAULA FERNANDES ROSA, resd. Sabará. Ele, n. 12/07/1993, f. José Reinaldo de Sena e Nilza da Conceição Barnabé de Sena. Ela, n. 30/05/1995, f. Geraldo Rosa e Maria Helena Fernandes da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Galpão para Funcionamento do Centro de Convivência de Apoio ao CRAS, conforme Convênio nº 1491000898/2017 – Secretaria de Estado de Governo, no Município de Alpinópolis. Data: 21/03/2018 às 09:00 h**. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, pelo telefone (35)3523.1808, e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br.no site www.alpinopolis.mg.gov.br. Alpinópolis/MG, 01 de março de 2018. José Gabriel dos Santos Filho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG – Pregão Presencial nº 11/2018 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de exames para atender a secretaria de saúde. Data: 20/03/2018, às 13:30. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no setor de Compras: rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era/MG.Laura Maria Carneiro de Araújo – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL 012/2018, mediante Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é a **AQUISICÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACETILENO**, **conforme especificações do ANEXO I do edital**. A abertura está prevista para o dia **16/03/2018, às 08:30 hs**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **16/03/2018**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. ao preço de R$ 10,00 **mais taxa de expediente,** ou gratuitamente pelo site oficial da Prefeitura: www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5829 – 3537.5805 – 3537-5829.

Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 01 de março de 2018.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE MINAS GERAIS - Recolhimento da Contribuição Sindical - Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Coletivas de Minas Gerais, representante da categoria, faz saber aos senhores empregadores de refeições coletivas e merenda escolar de Minas Gerais, que conforme dispões o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, o desconto da contribuição sindical de seus empregados equivalente a um dia de trabalho, que será repassado a esse sindicato, o desconto deverá ser efetuado até 31 de março de 2018, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela caixa Econômica Federal, até dia 30 de abril de 2018, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já que o não recolhimento da contribuição sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente e juros de 1% (um por cento) mais correção monetária , conforme estabelece o art. 600 da Consolidações das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber até 30 de março de 2018 solicitá-las na sede desta entidade. Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2018. Edvânio Sampaio Dias- Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE MINAS GERAIS - Recolhimento da Contribuição Sindical - Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Coletivas de Minas Gerais, representante da categoria, faz saber aos senhores empregadores de refeições coletivas e merenda escolar de Minas Gerais, que conforme dispões o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, o desconto da contribuição sindical de seus empregados equivalente a um dia de trabalho, que será repassado a esse sindicato, o desconto deverá ser efetuado até 31 de março de 2018, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela caixa Econômica Federal, até dia 30 de abril de 2018, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já que o não recolhimento da contribuição sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente e juros de 1% (um por cento) mais correção monetária , conforme estabelece o art. 600 da Consolidações das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber até 30 de março de 2018 solicitá-las na sede desta entidade. Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2018. Edvânio Sampaio Dias- Presidente

RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

Processo: 01-048.681/17–08 - 47075/DRAD/2017 Objeto: Promover o registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de Estruturas e Equipamentos para os eventos próprios e apoiados pela Belotur com montagem, desmontagem, operacionalização, acompanhamento técnico (s) e manutenção, para atender a demanda por um período de 12 (doze) meses. Comunicamos aos interessados que o presente edital sofreu alterações em seus subitens 9.1.1.2. e 9.1.2.3. Em virtude da retificação do edital, as datas para sua realização foram reagendados para a seguinte forma: Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos até as 10h do dia 15/03/2018 e o credenciamento dos representantes, abertura das propostas e início da sessão de lances ocorrerão a partir das 10h15 do dia 15/03/2018. O edital retificado e/ou qualquer informação ou orientação adicional poderão ser obtidos na BELOTUR, junto ao Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, à Rua da Bahia, 888 – 6º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-011 – ou pelo telefone (31) 3277-9706 ou pelo e-mail licitacoes.belotur@pbh.gov.br. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018. Aluizer Malab Barbosa do Nascimento / Diretor-Presidente da BELOTUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

Processo 015/18 - Chamada Publica 001/18 - Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - Credenciamento 26/03/18-08:00. Fone: (38)3251-6509 – Edital disponível no site: www.bocaiuva.mg.gov.br – Claudineia Ribeiro – Presidente da CPL.

Processo nº 012/18 – Dispensa 003/18, torna publico os extratos de contratos nº 007/18 ao 016/18, celebrado respectivamente com os prestadores de serviços: ADERALDO DE JESUS VIEIRA, CPF: 480.801.958-20; ANDERSON DIEGO GUIMARÃES – ME, CNPJ: 24.130.990/0001-40; ANDRÉ FILOGÔNIO PEREIRA – ME, CNPJ: 05.687.624/0001-42; ANILSON JOSÉ COELHO – ME, CNPJ: 10.653.318/0001-25; DJALMA CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ: 28.995.685/0001-72; FERNANDA APARECIDA CARDOSO, CNPJ: 28.561.862/0001-02; LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.358.551/0001-50; RENAS TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 10.646.109/0001-54; SILVAIR DA ROCHA, CNPJ: 28.628.594/0001-07 e TRANSPORTES FRANCISCO BARRAL LTDA, CNPJ: 26.683.658/0001-39. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, até a homologação do Processo 004/18 – PP 002/18. Valor Global dos Contratos; R$ 702.613,42. Vigência do contrato: 60 dias. Claudineia Ribeiro – Presidente da CPL.

Processo 016/18- PP 008/18- Objeto: Registro de Preço para aquisição de material veterinário - Credenciamento 19/03/18- 09:00h – Edital no site: www.bocaiuva.mg.gov.br – Ana A. Perpétuo– Pregoeira.

Processo 012/18-Dispensa 003/2018-Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, até a homologação do Processo 004/18 – PP 002/18 - Sra. Prefeita Ratifica/homologa a favor de ADERALDO DE JESUS VIEIRA, CPF: 480.801.958-20; ANDERSON DIEGO GUIMARÃES – ME, CNPJ: 24.130.990/0001-40; ANDRÉ FILOGÔNIO PEREIRA – ME, CNPJ: 05.687.624/0001-42; ANILSON JOSÉ COELHO – ME, CNPJ: 10.653.318/0001-25; DJALMA CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ: 28.995.685/0001-72; FERNANDA APARECIDA CARDOSO, CNPJ: 28.561.862/0001-02; LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.358.551/0001-50; RENAS TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 10.646.109/0001-54; SILVAIR DA ROCHA, CNPJ: 28.628.594/0001-07 e TRANSPORTES FRANCISCO BARRAL LTDA, CNPJ: 26.683.658/0001-39- Valor Global: R$ 702.613,42. Vigência: 60 dias -21/02/18 – Marisa S. Alves – Prefeita Municipal.

Processo nº 017/18 – Dispensa 007/18, torna público os extratos de contratos nº 018/18 a 020/2018, celebrado respectivamente com os prestadores de serviços: JOAO PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ: 29.687.624/0001-00; KÁTIA A. A. MACEDO, CNPJ: 28.590.237/0001-99; LUCAS FERREIRA NEVES, CNPJ: 28.579.169/000167. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, até a homologação do Processo 004/18 – PP 002/18. Valor Global dos Contratos; R$ 140.345,80. Vigência dos contratos: 60 dias. Claudineia Ribeiro – Presidente da CPL.

Processo 017/18-Dispensa 007/2018-Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, até a homologação do Processo 004/18 – PP 002/18 - Sra. Prefeita Ratifica/homologa a favor de JOAO PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ: 29.687.624/0001-00; KÁTIA A. A. MACEDO, CNPJ: 28.590.237/0001-99; LUCAS FERREIRA NEVES, CNPJ: 28.579.169/0001-67- Valor Global; R$ 140.345,80. Vigência: 60 dias - 28/02/18 – Marisa S. Alves – Prefeita Municipal.

PREFEITURA DE RUBELITA/MG
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público o interesse na locação de imóvel na Cidade de Montes Claros/MG, destinado a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Os interessados poderão enviar proposta até 17h00 do dia 14/03/2018. Edital com informação complementares através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com.

01/03/2018 - Franciane Santana Barroso - Presidente da CPL.

PREFEITURA DE RUBELITA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 009/2018, a realizar-se no dia 15/03/2018 às 08h00min, objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utilidades domésticas. Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com.

01/03/2018 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 017/18, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/18, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS E PROTETORES, PARA MANUTENÇAO DA FROTA, DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 14/03/18 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 01/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 026/2018 - A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 026/2018 - Tipo menor preço por item, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com Fornecimento de Peças, em Equipamentos Odontológicos, para Atender Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Nanuque, Unidades Básicas de Saúde Bucal do Município e CEO – Centro Especializado de Odontologia. A abertura será às 09:00h do dia 19/03/2018. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.prefeitura.nanuque.mg.gov.br. Renato Inácio dos Santos - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Proc. Lic. nº 017/2018, Dispensa de Lic. nº 003/2018, Chamada Pública nº 001/2018. **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da **Agricultura Familiar** para atender à Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2018, conforme nos termos do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº38/2009 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela e Resolução nº 25/2012, de 04/07/2012. **Abertura**: **05/04/2018 às 08h30min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com. 01/03/2018.

Rafaela Rosana Pereira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16/03/2018 as 08:00 hs, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaíba/MG. Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do **Tipo Menor Preço por Lote**, tendo como Objeto contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos e outros, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaíba/MG, Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis. Jaíba/MG, 01 de março de 2018. Teófilo Gomes Caíres - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 06/2018. Processo de Compra nº 03/2018** - tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio contendo kit de oxigenoterapia domiciliar com instalação, manutenção e fornecimento de peças durante o exercício de 2018.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 15-03-2018 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 01 de Março de 2018.
Maria Dilma Luis Magalhães Castro - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 04/2018. Processo de Compra nº 296/2017** - tipo Menor Preço Global. Objeto: **Aquisição e instalação de cesto coletor de resíduos.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 16-03-2018 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 01 de Março de 2018.
Diego Porfírio de Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG

PL 104/18 - TP 001/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 9h do dia 19 de Março de 2018, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial em vias Públicas – Avenida Ildefonso Del Bianco, Rua Boiadeiros, Rua Caracas, Rua E, Rua F, Rua João José de Bastos, Rua Professor Cornélio Alves e Rua Santana - no Município de Cássia/MG, conforme Contrato de Repasse de nº 849.532/2017 - Operação 104.3133-82/2017/MC/CAIXA", conforme Projeto Básico constantes nos anexos do Edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 16/03/2018 (sexta-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramais 213 ou 223 ou pelos e-mails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente nos finais de semana. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramais 213 ou 223 e / ou nos emails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Acesso à Informação Portal da Transparência – Licitações. Cássia/MG, 01 de Março de 2018.

Marco Leandro Almeida Arantes - Prefeito Municipal
Alessandro Andrade da Cruz - Presidente da CPL
Luiza Parreira Izidoro – Responsável Técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Lima, torna público através de sua Pregoeira, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial RP nº 11/2018. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto: aquisição de termômetro digital e infravermelho destinado as escolas e creches do Município de Nova Lima**. A **Reabertura** da sessão será realizada no dia **15/03/2018 às 09:00 hs**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 01 de Março de 2018.
Érica Alves Pereira, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG

Torna público que no dia **15 de MARÇO de 2018, às 09:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 029/2018, Pregão Presencial nº 017/2018, Registro de Preços nº 010/2018,** do Tipo MENOR PREÇO **"POR ITEM"**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações no Anexo I. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 - Centro (38) 3759-1267 - licitalassance@hotmail.com - Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, comunica aos interessados ao Processo Licitatório nº 020/2018 a seguinte RETIFICAÇÃO: Onde lia-se: pregão 010/2018. Agora ler-se: pregão 009/2018, informações (38) 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público a retificação da publicação referente ao Processo Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2018, veiculada neste Jornal, na edição de 27/02/2018, página 11. Onde se lê: "Abertura da sessão: 12/03/2017 às 11h00min", leia-se "Abertura da sessão: **12/03/2018** às 11h00min". Os demais itens permanecem inalterados.

Pregoeira oficial: **Marcela Ribeiro Neves**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de **RETIFICAÇÃO E NOVA DATA** do Processo Licitatório nº 04/2018 - Pregão 01/2018. Menor Preço Por Item. Futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO**. Nova Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 20/03/2018. O Edital retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35) 3694-4023. Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO/MG
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018 - **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS, INCLUINDO A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS PARA O ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO EM ALFENAS/MG, BEM COMO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG. ***ONDE SE LÊ:*** **RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:** Dia 30 de março de 2018 até as 13h00min - **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 30 de março de 2018 as 13h00min - ***LEIA-SE:*** **RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:** Dia 03 de abril de 2018 até às 13h00min - **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 03 de abril de 2018 às 13h00min - Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: ***http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes***

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS 009/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 15 de março de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão / Registro de Preços nº 009/2018, cujo objeto é **a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PESSOAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154

PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 20 de março de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE TÉCNICO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154

PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG — torna pública a Retificação do Edital do Processo Licitatório: 009/2018, Tomada de Preços: 001/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO DE MARTINÓPOLIS E SEDE DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG**.Abertura da sessão: 13/03/2018 às 09h00min. Maiores informações disponíveis através do site: www.frutadeleite.mg.gov.br – **Presidente da CPL: Tamires Ribeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG

Proc. Licitatório nº 014/2018-Pregão Presencial nº 010/2018-Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Internet e rede VPN e para a manutenção corretiva e preventiva em computadores e rede lógica de dados dos prédios públicos municipais de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital-Credenciamento: Dia 14/03/2018, 07:30 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandia@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna público o Edital Retificado do Processo Licitatório nº 005/2018, Concorrência nº 002/2018, OBJETO – Outorga de permissão para operação no serviço de transporte individual de passageiros (taxi) no âmbito do município de Nova Serrana-MG. Entrega dos envelopes no dia 09/04/2018, às 12h30min. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9011. Nova Serrana, 01 de março de 2018. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO/MG

Onde se lê: Extrato de XII Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 065/2014 - Processo nº. 0324/14 – Tomada de Preço n. 017/14. Partes: Município de Machado / RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI – EPP. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo até a data de 15 de junho de 2018. Assinatura: 05/10/2017 - Vigência: 15/02/2018. **Leia-se: Extrato de XII Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 065/2014. Processo nº. 0324/14 – Tomada de Preço n. 017/14 - Partes:** Município de Machado / RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI – EPP - **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo até a data de 15 de junho de 2018. Assinatura: 05/10/2017 - Vigência: 15/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL 011/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA UPA 24 HORAS,** mediante Sistema de Registro de Preços, **conforme especificações do ANEXO I do edital**. **A abertura está prevista para o dia 15/03/2018, às 08:30 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **15/03/2018**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. ao preço de R$ 10,00 **mais taxa de expediente** e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelos telefones (31) 3537-5805 – 3537-5829.

Adm. Sérgio Guimarães Leite – Secretário Municipal de Administração.
Mateus Leme, 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM (SOMENTE ITENS DESERTOS NO PREGÃO 004/2018 – REGIÃO II – local de abastecimento: sede do licitante no raio acima de 200 km da sede do Município, sentido à cidade de Montes Claros) no dia 16/03/2018. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações:(38)3614-8146, E-mail:licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO - Extrato de Contrato Firmado Entre a Prefeitura Municipal de São João das Missões e Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. Contrato Nº 004; Objeto: Fornecimento Parcelado de Tiras e Aparelhos Glicosímetros. Licitacao: Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 334/2016. Valor Global: R$ 13.603,02 Vigência: 19/01/2018 Á 19/01/2021.

São João das Missões, 01 de Março de 2018. Aryadna Santana de Sousa – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-C/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG - torna público o interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-C/2018, referente ao Processo Licitatório nº 003/2018 - Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 002/2018, **realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL URBANA E ZONA RURAL, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALTÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, deferido em 01 de março de 2018.

Cônego Marinho - MG. 01/03/2018
Agidê Alves Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.033/2018. O Município de Araxá, torna público a outorga de permissão remunerada de uso de espaços públicos determinados, denominado "Espaço de Convivência" do Parque do Cristo de Araxá, para a comercialização de alimentos, através de "Estações Comerciais Móveis", conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Abertura: 16/03/18 às 09:00h. Edital disponível: 06/03/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 27/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Concorrência nº 03.015/2017. Aviso de Continuidade do Processo. Processo Licitatório nº 194/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veículos de mídia digital, pesquisa de opinião, estudo e acompanhamento dos resultados e campanhas publicitárias institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social, promoções, publicidade legal e assemelhados que sejam de interesse da Prefeitura Municipal de Araxá. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, convocar as Licitantes habilitadas no processo 03.015/2017 para participarem da segunda sessão pública prevista no Item 14.3 cujo a pauta está prevista nas Alíneas de " A à G" do Edital. A sessão de Continuidade será dia 09/03/18 às 09:00 horas. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 28/02/2017. Fabrício Antônio de Araújo, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Concorrência nº 03.001/2018. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.001/2018, destinado a contratação de empresa especializada, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para realizar a instalação de rede elétrica na Avenida Hítalo Ros e Rua Tenente Coronel Hermenegildo Magalhães, conforme previsto no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 04/04/2018 ás 09h00min e abertura dos mesmos ás 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. a partir do dia 05/03/2018. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 01/03/2018. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREF. DE VESPASIANO. PL 16/2018 - PE RP 04/2018. Declaro vencedora e habilitada Brumadinho Papel e Comercial Ltda: lote 1. Acolhimento Recurso até 14:15 do dia 02/03/2018 no www.licitacoes-e.com.br. Lecia Soares, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
Processo Licitatório nº 025/2018 - Pregão Presencial SRP nº 012/2018 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, bonés, bolsas e botas para atender necessidades das secretarias municipais de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 15 de Março de 2018 às 09h00min. Telefone: 38 - 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com
Pregoeira Oficial: **Rosângela Oliveira Ramos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
A Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia 14/03/2018 às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, cujo objeto é promover Registro de Preço, consignado em Ata, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha GLP 13 kg e GLP P45 kg e Vasilhame P13 e P45, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme constante no Edital e seus Anexos. O Edital na íntegra se encontra disponibilizado no site: www.sabara.mg.gov. e no Protocolo, localizado na Rua Comendador Viana, nº 119, mediante o pagamento das cópias reproduzidas no valor de R$ 21,24.
Sabará, 01 de Março de 2018
Hélio César Rodrigues de Resende
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018
Pelo presente Edital o Sindicato Oficiais Alfaiates Costureiras e Trab. Nas Ind. De Conf. de Roupas, Cama, Mesa e Banho de Leopoldina e Região. Com base territorial nos municípios de; Além Paraíba, Alto Jequitibá, Antônio Prado de Minas, Araponga, Argirita, Barão de Monte Alto, Cajuri, Canaã, Caparaó, Carangola, Cataguases, Coimbra, Divinésia, Divino, Dona Eusébia, Espera Feliz, Estrela Dalva, Eugenópolis, Guarani, Guidoval, Guiricema, Itamarati de Minas, Jequeri, Laranjal, Leopoldina, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Mercês, Miradouro, Miraí, Muriaé, Palma, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rio Pomba, Rosário da Limeira, Santa Margarida, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Geraldo, Senador Cortes, Silveirânia, Tocantins, Tombos, Ubá, Vieiras, Visconde do Rio Branco e Volta Grande, inscrito no CNPJ: 02.636.354/0001-52 Código Sindical: 004.096.90168-6. Faz saber aos senhores empregadores do setor, que deverão descontar na folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de Março de 2018 a Contribuição Sindical, Conforme dispõe o art. 582 da CLT, observando o capitulo III que trata do tema, bem como a portaria 488 de 23/11/2005 do MTE, publicado no D.O.U. De 24/11/2005, seção 01- pag. 89, que aprovou o novo modelo e instruções de preenchimento da guia de recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos seus empregados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de Março do corrente ano (art 580, inciso I da CLT). O recolhimento da Contribuição Sindical referente aos empregados deverá ser efetuado no mês de Abril de 2018, em uma agência da Caixa Econômica Federal, ou estabelecimentos credenciados, em nome do Sindicato Oficiais Alfaiates Costureiras e Trab. Nas Ind. De Conf. de Roupas, Cama, Mesa e Banho, código da entidade sindical nº 04.096.90168-6, CNPJ: 02.636.354/0001-52. Uma vez recolhida a contribuição Sindical. As empresas deverão remeter para este sindicato. A relação nominal dos empregados contribuintes indicando a função de cada um, e o salário percebido no mês a que corresponder à contribuição, com o respectivo valor recolhido a guia de recolhimento da contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente a relação. O envio poderá ser feito também através do email: atendimento@soac.org.br ou diretamente na sede do sindicato. A Rua. Presidente Carlos Luz, 214 2º and. Centro Leopoldina/MG, CEP: 36700-00 tel. (32) 3441-5705. Em caso de não recolhimento, ou recolhimento indevido a outra entidade, o Sindicato irá promover nos termos do art. 606 da CLT, a competente Ação Judicial. Leopoldina, 02 de Março de 2018. Washington Luiz da Silva - Presidente.

COMARCA DE SABARÁ/MG
EDITAL DE LOTEAMENTO
Registro de Imóveis da Comarca de Sabará/MG. Maria de Lourdes Gusman Pereira, Oficial do Registro de Imóveis de Sabará/MG, na forma da Lei, etc...

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, que o MUNICÍPIO DE SABARA, CGC sob o nº 18.715.441/0001-35, depositou neste Cartório à Rua Mestra Ritinha, nº 48, na cidade de Sabará, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade situado no lugar denominado "Sítio do Espia ou Chico Gomes", no Município de Sabará, havido conforme o R-1 da matrícula nº 28.481, loteado com a denominação de "CENTRO COMERCIAL E DE LOGÍSTICA FÁTIMA II", compreendendo 05 (cinco) quadras e 06 (seis) lotes, em uma área de 73.000,00m2, sendo 40.784,75m2 (áreas de lotes), 12.720,08m2 (áreas verdes), 8.040,36m2 de área institucional, 16.490,12m² (espaços livres de uso público); 3.770,04m² (área de lazer) e 7.684,77m2 de área de sistema viário, conforme Decreto de Aprovação da Prefeitura Municipal de Sabará de nº 690/2018 de 08 de Fevereiro de 2018 com Anuência Prévia da ARMBH de 30/01/2018. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da terceira e última publicação deste Edital. Dado e passado nesta cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e um. A Oficial. Maria de Lourdes Gusman. Pereira.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
Revogação Licitação. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa/MG, com amparo do artigo 49 da Lei 8.666/93 torna público a **Revogação do Pregão Presencial nº 007/2018,** Processo Licitatório nº 019/2018. Objeto: Contratação Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, motivada por fato superveniente e ao bem do interesse público. São João da Lagoa, 28 de fevereiro de 2018. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 20/18 - Inexigibilidade 5/18 - Show com Edimilson Batista - Onde se lê Vr: R$ 9.000,00, LEIA-SE Vr: R$ 7.500,00.
Proc. 21/18 - Dispensa 2/18 - Aquis. de dois guarda-roupas p/ abrigo do menor - CTR 21/18 - Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Eletrozema S/A - CNPJ 26.404.731/0448-00 - Vr: R$ 1.358,00 - Vig: 30/4/18 - Assina p/ Contratada: Vagner S. Cardoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
Aviso de Licitação. Processo: 006/2018- Modalidade Pregão Presencial - 004/2018.A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando Registro de Preços para aquisição de relógio ponto biométrico e bobinas térmicas para controle de horário de expediente de funcionários de diversas Secretarias Municipais com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 15 de março de 2018, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 01 de março de 2018 - Luiz Carlos Ferreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, Estado de Minas Gerais, CNPJ 21.369.020/0001-04, com sede à Avenida da Liberdade, 314 – Centro – 39.550-000 – Tel. (38)3845-1430, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 15 de Março de 2018 às 14:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018, cujo objeto será aquisição de móveis para o plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras. Os interessados poderão adquirir o edital com as informações complementares no endereço acima mencionado, no horário de 12h00min às 18h00min. As alterações, notificações, intimações resultados, extrato de contrato (se for o caso) serão publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal.
Taiobeiras/MG, 01/03/2018 - **Silvia Catia Caldeira - Pregoeiro(a)Oficial.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BETIM, IGARAPÉ E SÃO JOAQUIM DE BICAS. EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
Em cumprimento ao que determinam os Artigos 8º, Inciso IV, da Constituição Federal de 05/10/88, e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato, pelo presente Edital, comunica a todas as empresas que possuam em seus quadros trabalhadores metalúrgicos, que a contribuição relativa a seus empregados deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de Março e recolhida à Caixa Econômica Federal (Agência 0892 - Conta nº 12-0), até o fim do mês de Abril, na conformidade das disposições legais supra e artigo 582 da mesma Consolidação. Essa contribuição corresponde a 1/30 (Um trinta avos) do salário (Entendendo-se este como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) percebido no mês de Março de 2018. Todos os empregados em atividade - de setor público e privado, estão sujeitos ao desconto da contribuição sindical. Quanto ao recolhimento da contribuição, as guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o desconto e a função de cada empregado, e remetidas a esta Entidade dentro de 15 (Quinze) dias, contados da data do recolhimento da referida Contribuição Sindical, conforme exigência contida em Portaria Ministerial nº 3.570, de 04 de Outubro de 1977. O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador às penalidades e impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos Artigos 606 e seguintes da CLT. Betim, 27 de Fevereiro 2018. Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Betim, Igarapé e São Joaquim de Bicas, João Alves de Almeida - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Resultado de Julgamento. Tomada de Preço nº 01/2018, para Contratação de empresa para construção da UBS - Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Nova (Tipo II). Vencedora: Impacta Construtora Eireli - ME. Valor Global: R$ 522.057,73 (Quinhentos e vinte e dois mil cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 15/2018, do tipo Menor Preço, julgamento por Item, para Aquisição de Botijas e Recargas de gás e galões e garrafas de água mineral. Sessão dia 15/03/2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (33) 3339-2712. Edital disponível no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. EXERCÍCIO DE 2018. O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARCEBURGO/MG. Base Territorial: Alpinópolis, Alterosa, Arceburgo, Bom Jesus da Penha, Carmo do Rio Claro, Cássia, Conceição da Aparecida, Guaranésia, Ibiraci, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Monte Santo de Minas, Nova Resende, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino/MG, em atendimento ao disposto no Artigo 605, do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943; comunica aos senhores empresários das respectivas categorias de: Profissionais em Empresas e Indústrias; do Trigo; do Milho e da Soja; da Mandioca,; do Arroz; da Aveia; do Açúcar; do Açúcar de Engenho; de Refinação do Açúcar; de Torrefação e Moagem de Café; de Refinação do Sal; de Panificação e Confeitaria; de Produtos de Cacau e Bala; de Mate; de Laticínio e Produtos Derivados; de massas Alimentícias e Biscoitos;de Cerveja de Alta Fermentação; de Cerveja de Baixa Fermentação; de Cerveja e de Bebidas em Geral; do Vinho; de Águas Minerais; de Azeite e de Óleos Alimentícios; Doces e Conservas Alimentícias; de carnes e Derivados; do Frio; do fumo; da Imunização e Tratamento de Frutas; do Beneficiamento do Café (Inclusive Re-Beneficiamento); Indústria Alimentar de Congelados; Super congelados; Sorvetes; Concentrados e Liofilizados; de Rações Balanceadas; do Café Solúvel e da Pesca a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento relativa ao mês de MARÇO de 2015 (Artigo 582/CLT) a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, devida pelos empregados, correspondente a um (01) dia de trabalho da respectiva remuneração, e recolhê-la em guias fornecidas por esta Entidade em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 (Trinta) de abril de 2018 (Artigo 583/CLT). As empresas que não receberem guias em tempo hábil poderão solicitá-las através do telefone: (35) 3556-2050 ou no seguinte endereço: Rua Ce. Lucas Magalhães, 799 - Centro, Arceburgo/MG. As empresas inadimplentes ficarão sujeitas a multas, juros e correção estabelecidos no Artigo 600 da CLT, além de outras penalidades impostas pela fiscalização do trabalho. Arceburgo/MG, 23 de Fevereiro de 2018. Alex Messias de Araujo - Presidente.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA - 2018. Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Alimentares de Três Corações e Região, reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob o Código Sindical 914.603.834.97619-8, inscrito no CNPJ sob o nº 07.899.176/0001-76. Em cumprimento o que determina o Art. 605 da CLT, faz saber aos Senhores Empregadores, de todos os empregados da categoria profissional da Indústria de Produtos Alimentares, sendo eles: Trabalhadores na Indústria do trigo, milho, soja e mandioca; do açúcar em geral; do arroz, feijão, aveia, centeio, cevada, batata; de torrefação, moagem e beneficiamento do café; de café solúvel; de beneficiamento, acondicionamento e embalagem de produtos de origem vegetal; de preparação e refinação do sal; de derivados do beneficiamento do cacau, achocolatados, bombons, chocolates e pastas; de balas, caramelos, pastilhas, drops e gomas de mascar; de panificação e confeitaria; de massas alimentícias, macarrão, bolos, biscoitos, tortas, casquinhas para sorvete; de fabricação e preparação de raviólis, lasanhas, capeletes, pizzas, salgados em geral, sopas em pó e líquida; de pós para pudim, gelatina, bolo, refresco e sorvete; de especiarias, condimentos, azeite, óleos vegetais alimentícios, gorduras, gorduras compostas para alimentação e vinagres; de fermentos e leveduras; de farinhas, pós de origem vegetal e animal para alimentação; do mate; de conservas e doces; de abate, frigorificação e preparação de carnes bovina, suína, equina, aves e pequenos animais, conservas de carne e subprodutos; do pescado, preparação, frigorificação e conserva; de congelados, supercongelados, polpas, concentrados e liofilizados; do frio; do fumo; de imunização, tratamento, embalagem e industrialização de frutas; de refrigerantes, sucos, refrescos, xaropes, cervejas, vinhos, aguardentes, licores, gaseificação e engarrafamento de águas minerais e outras bebidas; de rações balanceadas e demais alimentos preparados para animais; de alimentos dietéticos e de Laticínios e derivados, com base Territorial: Andrelândia, Areado, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Caxambu, Cristina, Dom Viçoso, Ibituruna, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Jesuânia, Luminárias, Maria da Fé, Minduri, Nazareno, Olímpio Noronha, Passa Tempo, Pedralva, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Bento Abade, São João Del Rei, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Seritinga, Serrania, Serranos, Soledade de Minas, Três Corações e Virgínia, estão notificados a descontar nos salários dos empregados, na folha de pagamentos do mês de Março de 2018, o valor da remuneração de um dia de trabalho e recolhê-lo até o dia 30 de Abril do corrente ano, conforme o estabelecido nos Artigos, 582 e 583 da CLT. Mediante Guias próprias, que serão encaminhadas por esta Entidade ou podendo ser retirada pelo site da CEF, fica estabelecido que os referidos recolhimentos, deverão ser feitos pela rede bancária conveniados a Caixa Econômica, sendo a ausência dos recolhimentos ou feitos fora do prazo, ensejarão as penalidades e ônus fixados pelos Artigos 553 e 600 da CLT. Quaisquer dúvidas pertinentes ao presente Edital, poderão ser esclarecidas, pelos telefones: (35) 3235-565 e 98862-2332. Três Corações, 27 de Fevereiro de 2018. Rogério Prado Ribeiro - Presidente.

MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM - Na edição de 22 de fevereiro de 2018, do Município de Botumirim onde ler-se 19:00 do dia 08/03/2018. Leia-se 14:00 do dia 08/03/2018 . Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacaobotu@gmail.com .José Francisco de Assis Ferreira Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. TP Nº 05/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de Fábrica de vassouras Pet, Distrito Monsenhor Horta, Mariana/MG. Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.262/17. Abertura: 22/03/2018 às 08h45min. Informações, esclarecimentos e Edital. Sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08h às 17h, site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 35579055. Mariana, 01 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. TP Nº 06/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de reforma da quadra poliesportiva do Subdistrito de Barroca, Município de Mariana/MG. Abertura: 22/03/2018 às 13h45min. Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.265/17. Informações, esclarecimentos e Edital. Sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08h às 17h. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 35579055. Mariana, 01 de Março de 2018.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MINERAL DO BRASIL LTDA., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº 00083/1990, renovação da Licença de Operação – REV LO, certificado nº 122/2012, para lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de ferro, unidade de tratamento de minerais – UTM, posto de abastecimento, pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério / estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) no local denominado Fazenda dos Três Irmãos, localidade Bocaina, estrada Tejuco, zona rural dos municípios de Brumadinho e Mário Campos, MG. DNPM 005.773/1948.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MINERAL DO BRASIL LTDA. torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, através do Processo nº 00083/1990/034/2011, Licença de Operação revalidada – REV LO, certificado nº 122/2012, para lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de ferro, unidade de tratamento de minerais – UTM, posto de abastecimento, pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério / estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), no local denominado Fazenda dos Três Irmãos, localidade Bocaina, estrada Tejuco, zona rural dos municípios de Brumadinho e Mário Campos, MG, válida por 06 (seis) anos (de 09/07/2012 a 09/07/2018). DNPM 005.773/1948.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 005/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2018 - tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de HIDRÔMETROS. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **15h00min do dia 15 de março de 2018.** Governador Valadares, 01 de março de 2018. (a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 19/18 - Inexigibilidade 4/18 - Show com Sérgio & Rodrigo - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça ratifica e homologa a favor de Rocha e Souza P. E. Ltda-ME, CNPJ 18.503.602/0001-27 - CTR 19/18 - Vr: R$ 15.000,00 - 30/4/18 - Assina p/ Contratada: Sérgio F. M. Souza.
Proc. 7/18 - PP 3/18 - Aquisição de placas de sinalização, impressões digitais e personalização de veículos - CTR 20/18 - Sig: Marcelo M. Mendonça (prefeito) e Lucas A. Barbosa p/ Luciana A. B. Silva-ME - CNPJ 06.189.529/0001-81 - Vr: R$ 167.275,00 - Vig: 31/12/18.
Proc. 12/18 - PP 8/18 - Aquisição de oxigênio, gases medicinais e loc. Cilindros - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça ratifica e homologa a favor de White Martins G. I. Ltda - CNPJ 35.820.448/0126-57 - Ata SRP 1/18 - Vr: R$ 254.125,00 - Assinam p/ Contratada: Flávia C. Dias e Bruno P. Pellucci - Vig: 12 meses.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 844440568263-9, **INTIMA a Sra.** AMANDA GONÇALVES LEITE MORAES, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 10, na matrícula 112.544, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA CAMBARÁ, Nº 267, APTO 301, PREDIO 06, SANTO ANTÔNIO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 09/02/2018, perfazia o montante de R$43.913,53 (quarenta e três mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se Consolidar a Propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 09 de fevereiro de 2018. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**
Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2018 - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLIDOS ORAIS PADRONIZADOS - EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - Data: 16 de Março de 2018 às 09h00min - **Local:** Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. **RETIRADA DE EDITAL:** http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão. **Bruno Diniz Pinto**, Secretário Municipal de Saúde. Em 01 de Março de 2018.
Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2018 - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ACONDICIONADOS EM FRASCOS E TUBOS (SOLUÇÕES SUSPENSÕES, XAROPES, POMADAS, CREMES, GEIS ETC.) - Data: 16 de Março de 2018 às 09h00min - **Local:** Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. **RETIRADA DE EDITAL:** http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão. **Bruno Diniz Pinto**, Secretário Municipal de Saúde. Em 01 de Março de 2018.